



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Emenda nº 012 ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001, de 01 de fevereiro de 2022.

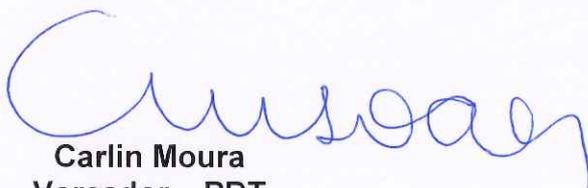
"Exclui parágrafo do art. 1º do PL 001/2022, de autoria do Executivo".

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Fica excluído o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 001, de 01 de fevereiro de 2022, inciso com a seguinte redação:

Contagem, 14 de fevereiro de 2022.

Às Comissões competentes.


Carlin Moura
Vereador – PDT



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[/eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)